

INTERESSADO: Escola de Engenharia de Taubaté

ASSUNTO: Concurso Vestibular de 1974 - Relatório

RELATOR: Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza

PARECER Nº 2460/74 -CTG- Aprov. em 09/10/74; Comunicado ao
Pleno em 23/10/74. (Proc. nº 2589/74)

I - RELATÓRIO

1. Histórico: A Faculdade de Engenharia de Taubaté realizou, em fins de 1973 e princípios de 1974, dois Concursos Vestibulares para preenchimento das suas 360 vagas.

2. Fundamentação: De acordo com a manifestação da CESESP constante do Processo, "os vestibulares na referida instituição foram realizados em consonância com as disposições legais vigentes, tendo sido as provas efetivadas no horário marcado e com a adequada fiscalização. Não houve qualquer anormalidade."

II - CONCLUSÃO

Somos de parecer que o Conselho, ao tomar ciência do Relatório referente ao Concurso Vestibular da Faculdade de Engenharia de Taubaté, ano de 1974, pode aprová-lo.

São Paulo, 28 de setembro de 1974

(a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Júnior, Wladimir Pereira e Antonio Delorenzo Neto.

Sala das Sessões, em 9 de outubro de 1974

(a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins
Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE, por unanimidade, aprova o parecer da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 16 de outubro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente